

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUUENA

61		APROVADO 💉	
Protocolo n.º61	INDICAÇÃO	REJEITADO	
Recebid 24 103 1005	COLETIVA	Moroues	
Protocolista Attuns	N° 010/2025	Ayrron Ferreiro Morques Presidente MDB	

AUTORES : Vereadoras Ane Parente, Arleia Lopes, Cristiane Siqueira, Edineyd de Carvalho e

Vereador Jair Ferracini

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras

Os Vereadores que esta subscreve, na forma regimental, indicam à Mesa Diretora, depois de ouvindo o Colendo Plenário para que envie o expediente com a presente proposição a Excelentíssima Senadora Soraya Thronicke. Solicitando a aquisição de uma van para o transporte das crianças com deficiências intelectuais de Bodoquena.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente nosso Município tem 55 crianças diagnosticadas deficiências intelectuais, como Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Transtorno Opositivo Desafiar (TOD), entre outras. Essas crianças, realizam tratamentos e acompanhamento em Bodoquena quidauana e até Campo Grande. Para a realização do transporte até esses locais, as crianças e seus responsáveis contam com apoio da Secretaria Municipal de Saúde, que apesar dos esforços, não conta com um veículo de transporte exclusivo para esse atendimento.

Muitas dessas crianças apresentam necessidades específicas, horários regulados e a demanda de um olhar mais individualizado no seu atendimento, portanto, o compartilhamento do veículo com outros pacientes que irão realizar outros tratamentos, se torna por vezes, inviável, tirando-os de suas rotinas e impactando na evolução,

Diante desse cenário, os Vereadores identificaram a necessidade de uma van para transporte exclusivo das crianças e de seus acompanhantes, que pode ser pois assim, seria possível atender suas demandas e lhes oferecer mais conforto no tratamento, colaborando com o desenvolvimento dos nossos pequenos bodoquenenses.

Por essas justificativas, solicitam a Excelentíssima Senadora, que atenda essa demanda tão importante para o bem-estar das nossas crianças e de suas mães e acompanhantes, levando assim mais inclusão e qualidade de vida para a população de Bodoquena e melhorando nossos serviços de saúde.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUUENA

D . 1 0		APROVADO			
Protocolo n.º	INDICAÇÃO	REJEITADO			
Recebido/	COLETIVA				
Protocolista	N° 010/2025				
AUTORES : Vereadoras Ane Parente, Arleia Lopes, Cristiane Siqueira, Edineyd de Carvalho e					
Vereador Jair Ferracini					

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 24 de março de 2025.

Ane Parente Vereadora

Cristiane Siqueira
Vereadora

Arleia Lopes Vereadora

Edineyd de Carvalho Vereadora

Diorgenes Pereira Vereador Jair Ferracini Vereador Mario Roberto Severino Ferreiro Vereador União Brasil

João de Paulo Rodrigues - Vereador União Brasil

Vereador MDB

Ayrton Ferreira Marques